



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 001 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- LEI.....	1

ATOS OFICIAIS

LEI

LEI Nº 5616/2025

Dispõe sobre a inserção do “Suzano Moto Fest”, encontro de Motoclubes e Motogrupos, no Calendário do município de Suzano e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 027/2024
Autoria: Ver. Jaime Siunte)

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Suzano a realização do “Suzano Moto Fest”, encontro de Motoclubes e Motogrupos, a ser comemorado anualmente na semana entre 18 e 25 de setembro, em comemoração à Semana Nacional de Trânsito.

Parágrafo Único. A Prefeitura de Suzano poderá prestar suporte na organização e realização das comemorações, em parceria com entidades e associações correlatas ao motociclismo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA